



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.804.450,00</b>	<b>1.136.763,39</b>	<b>8.198.697,58</b>	<b>16.969.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.392.000,00</b>	<b>96.719,49</b>	<b>811.779,85</b>	<b>1.536.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>924.000,00</b>	<b>91.531,32</b>	<b>753.495,06</b>	<b>1.119.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>624.000,00</b>	<b>42.793,02</b>	<b>495.145,29</b>	<b>699.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00	10.842,43	295.471,13	345.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>174.000,00</b>	<b>13.982,66</b>	<b>100.603,74</b>	<b>186.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	168.000,00	13.982,66	100.251,56	186.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.000,00	0,00	352,18	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	17.967,93	99.070,42	168.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>48.738,30</b>	<b>258.349,77</b>	<b>420.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	48.738,30	258.349,77	420.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>468.000,00</b>	<b>5.188,17</b>	<b>58.284,79</b>	<b>417.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>195.000,00</b>	<b>3.758,33</b>	<b>51.253,75</b>	<b>210.000,00</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>189.000,00</b>	<b>3.758,33</b>	<b>51.253,75</b>	<b>204.000,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	60.000,00	1.109,46	2.735,93	60.000,00
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	3.000,00	38,19	1.300,28	6.000,00
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	72.000,00	1.409,48	40.013,58	84.000,00
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	36.000,00	1.201,20	7.189,84	36.000,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	12.000,00	0,00	14,12	12.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>273.000,00</b>	<b>1.429,84</b>	<b>7.031,04</b>	<b>207.000,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	12.000,00	1.384,60	6.587,84	15.000,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	261.000,00	45,24	443,20	192.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>480.000,00</b>	<b>34.605,82</b>	<b>235.042,00</b>	<b>564.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>480.000,00</b>	<b>34.605,82</b>	<b>235.042,00</b>	<b>564.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	480.000,00	34.605,82	235.042,00	564.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>376.050,00</b>	<b>20.074,27</b>	<b>141.669,70</b>	<b>444.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>358.050,00</b>	<b>20.074,27</b>	<b>141.591,83</b>	<b>426.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>358.050,00</b>	<b>20.074,27</b>	<b>141.591,83</b>	<b>426.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>328.050,00</b>	<b>20.074,27</b>	<b>138.762,03</b>	<b>36.000,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	6.000,00	455,42	3.946,57	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	24.000,00	1.969,23	14.051,97	24.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	9.000,00	9,67	722,25	9.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	286.050,00	17.639,95	120.041,24	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.829,80</b>	<b>390.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.000,00	0,00	2.829,80	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	24.000,00	0,00	0,00	390.000,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77,87</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>220.800,00</b>	<b>10.474,57</b>	<b>76.147,71</b>	<b>252.000,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>220.800,00</b>	<b>10.474,57</b>	<b>76.147,71</b>	<b>252.000,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	220.800,00	10.474,57	76.147,71	252.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>25.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.000,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	12.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	13.800,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.038.000,00</b>	<b>958.252,49</b>	<b>6.821.118,50</b>	<b>13.822.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>12.975.000,00</b>	<b>955.079,91</b>	<b>6.786.584,03</b>	<b>13.096.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.874.000,00</b>	<b>610.041,20</b>	<b>4.430.774,96</b>	<b>9.298.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.948.000,00</b>	<b>490.603,40</b>	<b>3.604.897,27</b>	<b>7.212.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.936.000,00	490.199,83	3.602.464,47	7.200.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	12.000,00	403,57	2.432,80	12.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2006

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	Territorial Rural				
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>174.000,00</b>	<b>3.180,20</b>	<b>30.764,50</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	165.000,00	3.180,20	22.261,41	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	9.000,00	0,00	8.503,09	30.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>690.000,00</b>	<b>33.021,15</b>	<b>250.112,22</b>	<b>828.000,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	624.000,00	24.224,32	197.748,68	708.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.000,00	8.796,83	52.363,54	120.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>921.000,00</b>	<b>67.479,50</b>	<b>459.169,50</b>	<b>1.026.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	420.000,00	50.040,70	199.469,31	420.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	420.000,00	12.000,00	221.598,83	504.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	60.000,00	5.011,03	35.077,21	75.000,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	6.000,00	427,77	3.024,15	12.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	6.948,00	18.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>138.000,00</b>	<b>15.756,95</b>	<b>78.883,47</b>	<b>184.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	90.000,00	10.382,74	58.726,12	120.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.000,00	4.153,60	18.936,74	48.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.000,00	1.220,61	1.220,61	10.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.357.000,00</b>	<b>274.486,05</b>	<b>1.873.683,99</b>	<b>3.798.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.333.000,00</b>	<b>274.486,05</b>	<b>1.873.683,99</b>	<b>3.795.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.898.000,00	247.836,79	1.466.968,92	3.180.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	8.694,08	340.109,23	420.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.000,00	3.905,54	25.475,44	120.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00	14.049,64	41.130,40	75.000,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	21.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>744.000,00</b>	<b>70.552,66</b>	<b>482.125,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	744.000,00	70.552,66	482.125,08	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>63.000,00</b>	<b>3.172,58</b>	<b>34.534,47</b>	<b>726.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>3.172,58</b>	<b>7.931,45</b>	<b>48.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.000,00	3.172,58	7.931,45	30.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.603,02</b>	<b>678.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	0,00	26.301,98	150.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	12.000,00	0,00	301,04	510.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>258.000,00</b>	<b>16.636,75</b>	<b>112.939,82</b>	<b>303.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>17.400,00</b>	<b>1.124,51</b>	<b>4.061,51</b>	<b>24.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>7.800,00</b>	<b>1.079,09</b>	<b>3.882,31</b>	<b>12.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.800,00	707,91	2.647,80	6.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800,00	196,40	765,85	3.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.200,00	174,78	468,66	3.000,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>45,42</b>	<b>179,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.200,00	45,42	179,20	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.200,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2006	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2007
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	1.200,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248,90</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218,35</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	218,35	3.000,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30,55</b>	<b>3.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	3.000,00	0,00	30,55	3.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>87.000,00</b>	<b>9.030,27</b>	<b>65.990,58</b>	<b>117.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>75.000,00</b>	<b>9.030,27</b>	<b>65.990,58</b>	<b>105.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.000,00	8.463,26	61.325,59	90.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000,00	567,01	4.664,99	15.000,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>147.600,00</b>	<b>6.481,97</b>	<b>42.638,83</b>	<b>156.000,00</b>
<b>1.9.9.0.99.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>147.600,00</b>	<b>6.481,97</b>	<b>42.638,83</b>	<b>156.000,00</b>
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	18.000,00	1.330,00	6.949,52	18.000,00
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.9.0.99.98	Correção Monetária	1.200,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	68.400,00	5.151,97	35.689,31	75.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.201.100,00</b>	<b>179.738,90</b>	<b>715.413,00</b>	<b>834.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	250.000,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>48.300,00</b>	<b>82.328,90</b>	<b>243.003,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>36.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.341,00</b>	<b>48.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	36.300,00	0,00	156.341,00	48.000,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>82.328,90</b>	<b>86.662,00</b>	<b>12.000,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	12.000,00	82.328,90	86.662,00	12.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.902.800,00</b>	<b>97.410,00</b>	<b>472.410,00</b>	<b>474.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>72.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	36.000,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>36.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	36.800,00	0,00	0,00	42.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>97.410,00</b>	<b>472.410,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>97.410,00</b>	<b>397.410,00</b>	<b>240.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00	0,00	150.000,00	240.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	840.000,00	97.410,00	247.410,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>780.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	660.000,00	0,00	75.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.511.100,00</b>	<b>-111.768,28</b>	<b>-767.575,28</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.511.100,00</b>	<b>-111.768,28</b>	<b>-767.575,28</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.511.100,00</b>	<b>-111.768,28</b>	<b>-767.575,28</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.065.150,00</b>	<b>-74.006,93</b>	<b>-543.708,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.040.400,00</b>	<b>-73.529,90</b>	<b>-540.369,42</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-1.040.400,00	-73.529,90	-540.369,42	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-24.750,00</b>	<b>-477,03</b>	<b>-3.339,21</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-24.750,00	-477,03	-3.339,21	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-445.950,00</b>	<b>-37.761,35</b>	<b>-223.866,65</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-445.950,00</b>	<b>-37.761,35</b>	<b>-223.866,65</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-434.700,00	-37.175,52	-220.045,30	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-11.250,00	-585,83	-3.821,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.494.450,00</b>	<b>1.204.734,01</b>	<b>8.146.535,30</b>	<b>17.803.000,00</b>